



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019010201-CMS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **WILLYANE FAUSTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 29.686.286/0001-92, situada na Rua São Tomé, nº 4979, João Paulo II, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA, pelo valor global de R\$ 101.052,60 (Cento e Um Mil, Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.421,05 (Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Um Reais e Cinco Centavos);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 08 de janeiro de 2019.

Gilson da Silva Serra
Presidente da Câmara